



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUÊTE

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º

Em de

de 19

LEI nº 492

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

CHRISTIANO ALVES DA ROSA, Prefeito Municipal de Piquê, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do Art. 21 da Lei Orgânica dos Municípios, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada MANOEL BORGES DE CAMPOS, a Rua número 5 da Vila Cristiana, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquê, 30 de Janeiro de 1967.

Christiano Alves da Rosa

CHRISTIANO ALVES DA ROSA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria aos trinta de Janeiro de noventa e sete.

Maria de Lourdes Ribeiro Piquet

Maria de Lourdes Ribeiro Piquet

Secretária.

Registrado
Car